



PORTARIA Nº 099-2026, DE 25 DE JUNHO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.





Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente
Renato Borges de Souza
Diretor-Presidente





ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 099-2026 25/6

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Contrato	004/2026
Objeto	Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE o serviço de recrutamento de estagiário para a PRODAM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato.
Fornecedor	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA
Processo de Contratação	Edital de Credenciamento Nº. 001/2024 - CSC
Gestor do Contrato	Gerência de Recursos Humanos
Fiscal Técnico	Isabela Braga Armond de Melo
Fiscal Técnico – Suplente	Sérgio Rodrigues da Silva

SIGED: nº 01.05.016503.000497/2026-87

